

BOEHLERIT BRASIL FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ Nº 00.583.180/0001-81

NIRE Nº 352.130.178-56

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 12 dias do mês de janeiro de 2026, às 10:00 horas, reuniram-se na sede social, situada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Rua Capricórnio, nº 72, Empreendimento Alphaville Conde I – Comercial, CEP 06473-005.

2. PRESENCAS: Presentes a este ato os sócios representando a totalidade do Capital Social, a saber:

BOEHLERIT GmbH & Co. KG, empresa legalmente constituída de acordo com a legislação da Áustria, com sede na cidade de Kapfenberg, A-8605, P.O. Box, 85, Áustria, inscrita no CNPJ sob nº 05.659.373/0001-92, neste ato representada por seu bastante procurador Dr. **Henrique Aimi**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade 5024985061, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 018.629.950-87, com escritório na Av. Angélica, 2346, conj. 74, bairro Consolação, CEP 01228-200, na cidade de São Paulo/SP

LEITZ FERRAMENTAS PARA MADEIRA LTDA., com sede no município de São Sebastião do Caí, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Leitz, nº 50, bairro Angico, CEP 95760-000, inscrita no CNPJ sob nº 90.815.150/0001-46, NIRE nº 432.001.185-31, neste ato representada por seus Administradores, Sr. **Vitor Fabiano Ledur**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro de produção, residente e domiciliado na cidade de Bom Princípio, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua dos Gerânios, nº 763, bairro Jardim do Vale, portador da Carteira de Identidade nº 5048600299, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 643.649.840-00 e Sr. **Francisco Antônio Klein**, brasileiro, maior de idade, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 5035058841, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 459.004.850-72, residente e domiciliado na cidade São Leopoldo-RS, na Rua Amadeo Rossi, 594, apto. 503, bairro Morro do Espelho, CEP 93030-220.

E ainda, presente o Administrador da Sociedade e procurador para fins do Art. 119 da Lei 6.404/76, Sr. **EUGÊNIO CARLOS SALLER**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Casa Branca, nº 1077, apto 61, CEP 01408-001, portador da Carteira de Identidade nº 12.267.936 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 089.927.768-37.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Por aclamação, foram escolhidos para compor a mesa o Sr. EUGENIO CARLOS SALLER, como Presidente e o Sr. VITOR FABIANO LEDUR, como Secretário.

4. ORDEM DO DIA: (I) Deliberar nos termos do artigo 1.082, inc. II do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), proceder à redução do Capital Social, por estar excessivo em relação ao seu objeto social, e (II) Outros assuntos de interesse social.

5. DELIBERAÇÕES:

5.1 - Fazendo uso da palavra, o Sr. Presidente informou que, estando presente os sócios representando a totalidade do capital social, os mesmos poderiam deliberar validamente sobre os assuntos da Ordem do Dia.

5.2 - Passando à Ordem do dia, deliberam os sócios, neste ato, por unanimidade, nos termos do artigo 1.082, inc. II do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), a intenção de proceder à redução do Capital Social, por estar excessivo em relação ao seu objeto social.

5.3 - O Capital Social, atualmente no valor de R\$10.976.480,02, será reduzido neste ato, no valor de R\$1.176.480,02, passando, destarte, ao valor de R\$9.800.000,00, dividido em 9.800.000 quotas do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado.

5.4 - A redução de capital social supra referida será perfectibilizada mediante a remessa cambial em favor da sócia domiciliada no exterior, BOEHLERIT GmbH & Co. KG, a ser ultimada junto a instituição financeira, que em contrapartida terá a sua participação societária diminuída junto ao capital social da Sociedade por meio do cancelamento de quotas equivalentes ao valor da redução de capital social.

5.5 - Em vista da redução de capital social ora efetivada, dar-se-á a seguinte nova redação a Cláusula Quinta do Contrato Social:

V – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da Sociedade é de R\$9.800.000,00 dividido em 9.800.000 quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na presente data, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	R\$
BOEHLERIT GmbH & Co. KG	9.799.999	9.799.999,00
LEITZ FERRAMENTAS PARA MADEIRA LTDA.	1	1,00
TOTAL	9.800.000	9.800.000,00

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

5.6 - Considerando o disposto nos parágrafos Primeiro, Segundo e Terceiro do Art. 1.084, da Lei 10.406/2002, um extrato da presente ata será devidamente publicado junto ao Jornal de Barueri, e será posteriormente submetido à averbação na Junta Comercial.

5.7 - Considerada a redução de capital social nos termos dos itens acima, após transcorrido o prazo legal do parágrafo primeiro do artigo 1.084 do Lei 10.406/02, será lavrada em instrumento apartado a alteração de Contrato Social, homologando todas as disposições supra referidas, sendo também encaminhada para registro perante a Junta Comercial.

6. FORMA DE LAVRATURA: Forma sumária, consoante art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76, de 15/12/1976.

7. ENCERRAMENTO: Esgotada a Ordem do Dia, nada mais havendo a tratar, e em ninguém mais havendo feito uso da palavra, o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos sócios e declarou encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente Ata em via única, depois de lida e conferida em sua íntegra, para que se produza os efeitos legais.

Barueri/SP, 12 de janeiro de 2026.

EUGÊNIO CARLOS SALLER
Presidente

VITOR FABIANO LEDUR
Secretário

BÖHLERIT GmbH & Co. KG
p. Dr. Henrique Aimi

LEITZ FERRAMENTAS PARA MADEIRA LTDA

Vitor Fabiano Ledur
Administrador

Francisco Antônio Klein
Administrador

EUGÊNIO CARLOS SALLER
Administrador

Dr. GERD FOERSTER
Advogado – OAB/RS 24.865
Advogado – OAB/SP 308.224
Visto advocatícios para fins
da Lei 8.906 de 04 de julho de 1994

Página 3 de 3

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

Assinar em 23-02-2026 - 06f8af24 pdf

Código do documento 37f068a3-77d6-4de3-bc5d-7d15a17a001f



Assinaturas



LINK TRES COMUNICACAO LTDA:30182386000160
Certificado Digital
comercial@jornaldebarueri.com.br
Assinou

Eventos do documento

23 Feb 2026, 07:43:11

Documento 37f068a3-77d6-4de3-bc5d-7d15a17a001f **criado** por GRAZIELA GUARIGLIA COSTA (5657f36e-1ad8-4b3a-a919-7f1a123fdd13). Email:comercial@jornaldebarueri.com.br. - DATE_ATOM: 2026-02-23T07:43:11-03:00

23 Feb 2026, 07:43:33

Assinaturas **iniciadas** por GRAZIELA GUARIGLIA COSTA (5657f36e-1ad8-4b3a-a919-7f1a123fdd13). Email: comercial@jornaldebarueri.com.br. - DATE_ATOM: 2026-02-23T07:43:33-03:00

23 Feb 2026, 07:44:06

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LINK TRES COMUNICACAO LTDA:30182386000160
Assinou Email: comercial@jornaldebarueri.com.br. IP: 201.77.100.55 (201-77-100-55.likelink.com.br porta: 2030).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC A DIGIFORTE RFB,CN=LINK TRES COMUNICACAO
LTDA:30182386000160. - DATE_ATOM: 2026-02-23T07:44:06-03:00

Hash do documento original

(SHA256):231032ab6e8a00dce905dddbdf42ad3221436fa45b26de37aedab4749b35b3540
(SHA512):e41279d77663dc9b42a57d505a7c62fb11a3db4f099165327ad5cc0060d4749cc732eb35e5964f431e497c20f488dd0366783953f9bf040498a5456164fe7579

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.